

LEI 1383/2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2007.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Suplementar no valor de R\$2.485.884,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0004.0.003 MANUT.DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO	
014-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	130.000,00
016-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	20.000,00
020-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	30.000,00

02.02 Assessoria de Comunicação

24.131.0004.2.004 MANUT. DAS ATIV. DE COMUNICAÇÃO	
023-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000,00

02.04 Assessoria de Serviços do Diretran

04.122.0004.2.006 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DIRETRAN	
040-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.000,00
041-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	5.000,00
047-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	1.000,00

02.05 Assessoria de Serviços Jurídicos

03.061.0004.2.006 MANUT. DAS ATIV. DE ASSESSORIA JURÍDICA	
054-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
055-3.3.90.35.00.00 – 1000 Serviços de Consultoria.....	8.000,00
056-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	13.000,00
057-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	5.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Administração Geral

04.122.0004.2.007 MANUT. DE CONVÊNIOS COM AMP E AMSOP	
061-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	5.000,00
04.122.0005.2.008 MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS DO DPTO.	
062-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	157.000,00
063-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	22.000,00
064-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	20.000,00

068-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	50.000,00
03.02 Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0005.2.009 MANUT.DAS ATIV.DE RECURSOS HUMANOS	
855-3.1.90.01.00.00 – 1000 Aposentadorias e Reformas.....	4.000,00
080-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	10.000,00
03.03 Divisão de Compras	
04.122.0005.2.010 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO	
084-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000,00
089-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	1.000,00
03.04 Divisão de Patrimônio e Materiais	
04.122.0005.2.011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
092-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	7.000,00
093-3.1.90.13.00.00 – 1000 Encargos Patronais.....	5.000,00
03.05 Divisão de Obras e Engenharia	
04.122.0005.2.012 CONST.AMPL.E MANUT.DE PRÉDIOS E LOCAIS PBL.	
105-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	96.000,00
106-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	18.000,00
107-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	20.000,00
111-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	10.000,00
03.06 Divisão de Processamento de Dados	
04.122.0005.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
148-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.000,00
150-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	2.000,00
153-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	1.000,00
154-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	2.000,00
03.07 Divisão de Licitações	
04.122.0005.2.017 MANUT.DAS ATIV.DA DIVISÃO	
158-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.000,00
164-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	2.000,00
03.08 Divisão de Projetos	
04.122.0005.2.018 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
168-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.000,00
174-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	1.000,00
03.09 Divisão de Manutenção Elétrica e Hidráulica	
04.122.0005.1.002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
178-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000,00
179-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	1.000,00
04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 Divisão de Tesouraria	
04.123.0006.2.019 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO	
194-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00
196-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	4.000,00
201-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	5.000,00

04.03 Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0006.2.021 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO	
217-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	15.000,00
220-3.3.90.35.00.00 – 1000 Serviços de Consultoria.....	6.000,00
05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 Divisão de Educação	
12.363.0007.2.027 MANUT.RSCOLA PROFIS.GRALHA AZUL	
296-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
12.361.0007.2.025 MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDEB-100	
283-3.3.90.33.00.00 – 1102 Passagens e Despesas com Locomoção.....	13.894,00
05.02 Divisão de Cultura	
13.392.0009.2.028 MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA	
300-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00
302-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
303-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
305-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	10.000,00
306-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	30.000,00
05.04 Divisão de Administração	
12.361.0007.2.030 MANUT.DAS ATIV.ADM.DO DEPARTAMENTO	
319-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
320-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
322-3.3.90.30.00.00 – 1104 Material de Consumo.....	30.000,00
325-3.3.90.36.00.00 – 1103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	5.000,00
05.05 Coordenação de Merenda Escolar	
12.361.0007.2.031 COORDENAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
332-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
338-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	5.000,00
339-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	5.000,00
05.06 Coordenador de Creche	
12.365.0008.2.032 MANUT. DAS ATIV. DAS CRECHES MUNICIPAIS	
347-3.3.90.39.00.00 – 1030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	10.000,00
06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01 Divisão de Saúde Pública	
10.301.0011.2.035 MANUT.DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA	
371-3.3.90.30.00.00 – 1302 Material de Consumo.....	16.000,00
374-3.3.90.39.00.00 – 1302 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	10.000,00
377-3.3.90.39.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	150.000,00
10.301.0011.2.037 MANUT.CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
385-3.3.71.33.00.00 – 1303 Passagens e Despesas de Locomoção.....	15.000,00
10.301.0011.2.038 MANUT. E AMPLIAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE	
389-3.3.90.30.00.00 – 1303 Material de Consumo.....	20.000,00
06.02 Divisão de Administração	
10.301.0011.2.043 MANUT. DAS ATIV. ADM.DA DIVISÃO	
433-3.3.90.36.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	5.000,00

06.03 Divisão de Epidemiologia

10.305.0011.2.044 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIUVISÃO

439-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000,00
440-3.1.90.13.00.00 – 1303 Obrigações Patronais.....	500,00
441-3.3.90.30.00.00 – 1321 Material de Consumo.....	4.990,00

07. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**07.01 Divisão Social**

08.242.0014.2.048 BENEFÍCIO MENSAL A DEFICIENTE LEIS MUNIC.

477-3.1.90.03.00.00 – 1000 Pensões.....	3.000,00
---	----------

08.244.0014.2.052 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO SOCIAL

491-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	54.000,00
492-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	2.000,00
493-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	50.000,00
494-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	20.000,00
503-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00

07.03 Divisão de Assistência ao Idoso

08.241.0014.2.056 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO IDOSO

539-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
540-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	5.000,00
542-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	3.000,00

08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**08.01 Divisão de Administração**

20.122.0015.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO

552-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

08.02 Divisão de Fomento à Agropecuária

20.602.0015.2.058 MANUT.PROG.BOVINOCULTURA DE LEITE

563-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

20.606.0015.2.059 MANUT.DAS ATIV.DE FOMENTO AGROP.

567-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	45.000,00
568-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	6.000,00
569-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	40.000,00
573-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

09. DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS PÚBLICOS**09.01 Administração Geral**

04.122.0005.2.065 MANUT.DAS ATIV.DA DIV.SERV.PUBLICOS

601-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	62.000,00
602-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	12.000,00
604-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	20.000,00
606-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	6.000,00
607-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
608-3.3.90.39.00.00 – 1030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

15.452.0018.2.067 COLETA E RECICLAGEM DE LIXO

620-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	12.000,00
623-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	5.000,00

15.751.0018.2.068 AMPL. E MANUT.DA REDE DE ILUM. PÚBLICA	
631-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
632-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
15.451.0020.2.070 MANUT. FCA. DE TUBOS E ARTEF.DE CIMENTO	
646-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
647-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	5.000,00
17.512.0021.2.066 CONST.AMPL.E MANUT./GALERIAS FLUV/PLUV.	
616-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
09.02 Divisão de Serviços Públicos	
22.661.0017.2.094 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO	
655-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	20.000,00
657-3.3.90.39.00.00 – 1030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10. DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
10.01 Divisão de Atendimento e Apoio	
04.122.0003.2.072 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE	
672-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.000,00
673-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	2.000,00
675-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	5.000,00
11. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
11.01 Divisão de Informação Contábil	
04.122.0006.2.074 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
691-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000,00
692-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	2.000,00
697-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
11.03 Divisão de Prestação de Contas	
04.123.0006.2.076 MANUT.DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
706-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	1.000,00
12. DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE	
12.02 Divisão de Planejamento e Eventos Turísticos	
22.661.0017.2.081 MANUT.DAS ATIV.DIV. DE IND.COM.TURISMO	
739-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	22.000,00
740-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	1.500,00
745-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	7.000,00
12.03 Divisão de Esportes	
27.812.0010.2.082 MANUT.DAS ATIV.DA DIV.DE ESPORTES	
748-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	64.000,00
749-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	14.000,00
750-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
751-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
754-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	8.000,00
755-3.3.90.39.00.00 – 1030 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	3.000,00
12.04 Divisão de Planejamento e Eventos Esportivos	
27.122.0010.2.084 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS MUNICIPAIS	

767-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	3.000,00
769-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	2.000,00

13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

13.01 Divisão de Administração

26.782.0019.2.085 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO

773-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	185.000,00
774-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	34.000,00
775-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	50.000,00
776-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	50.000,00
780-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	50.000,00

13.02 Divisão de Manutenção de Estradas

26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

789-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	20.000,00
793-4.4.90.51.00.00 – 1030 Obras e Instalações.....	32.000,00
795-4.4.90.51.00.00 – 1000 Obras e Instalações.....	75.000,00

13.03 Divisão de Máquinas e Equipamentos

26.782.0019.2.087 AMPL. E MANUT.DO PARQUE DE MÁQUINAS

796-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	22.000,00
799-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00

13.04 Divisão de Manutenção de Pontes e Bueiros

26.782.0019.2.088 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO

809-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	30.000,00
810-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	5.000,00
811-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.000,00

13.05 Divisão de Controle de Peças e Almoxarifado

26.782.0019.2.089 MANUT.DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO

816-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	7.000,00
818-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00

13.06 Administração Geral do Departamento

26.782.0019.2.090 MANUT.DAS ATIV.ADM.DO DEPARTAMENTO

827-3.3.90.30.00.00 – 1030 Material de Consumo.....	10.000,00
829-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.000,00

Valor Total da Suplementação..... 2.485.884,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, fica indicado como recurso o cancelamento parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme segue:

05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 Divisão de Educação

12.361.0007.2.024 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

272-4.4.90.51.00.00 – 1104 Obras e Instalações.....	30.000,00
---	-----------

05.06 Coordenador de Creche

12.365.0008.2.032 MANUT.DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNIC.

345-3.3.90.30.00.00 – 1102 Material de Consumo.....	13.894,00
---	-----------

350-4.4.90.52.00.00 – 1103 Equipamento e Material Permanente..... 5.000,00

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de Saúde Pública

10.301.0011.2.037 MANUT. DO CONSÓRCIO INTEMUNIC.DE SAUDE

386-3.3.90.39.00.00 – 1302 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 26.000,00

10.301.0011.2.039 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

403-3.3.90.30.00.00 – 1321 Material de Consumo..... 4.990,00

Valor total dos cancelamentos 79.884,00

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1000..... 1.925.500,00

Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1030..... 288.000,00

Valor do provável excesso de arrecadação fonte 1303..... 192.500,00

VALOR TOTAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... 2.485.884,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal